



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº019/2024 exarado no processo administrativo nº 058/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 3000 LITROS PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

**LUIS EGÍDIO NICOLA EIRELI** CNPJ nº 09.024.193/0001-95, situado na Rua Brasil, Nº 792. Bairro Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.650,00 (mil seiscientos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.650,00 (mil seiscientos e cinquenta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de caixa d'água para o Hospital é de extrema necessidade, pois devido ao temporal ocorrido dia 16/01/2024 danificou a existente ficando impossível de utilizá-la.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Projeto/Atividade:</b> 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer.
<b>Despesa:</b> 407-3390.30.24.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES.

São Vicente do Sul, 06 de Fevereiro de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**